

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO № 026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017, DETERMINA:

- I A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por <u>Contratação da Fundação de Apoio para gerenciamento dos recursos oriundos de fomento externo para os projetos de extensão vinculados ao *Campus* <u>Restinga em 2021</u>, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000333/2021-06, composta pelos servidores:</u>
 - a) Mikael Marques de Medeiros, matrícula Siape n° 3954608, como Integrante Requisitante, representante da Coordenação de Extensão; e
 - b) Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula Siape n° 2941957, como Integrante Administrativo e Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.
- II Prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:
 - a) Estudos Preliminares;
 - b) Mapa de Riscos; e
 - c) Termo de Referência.
- III Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor, quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS